



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 064/2019

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação Pedagógico – Técnico – Científico entre a Universidade de Taubaté e a Empresa Pólis-Cursos, Treinamentos e Serviços Administrativos Ltda - ME.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 0119/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Acordo de Cooperação Pedagógico – Técnico – Científico entre a Universidade de Taubaté e a Empresa Pólis-Cursos, Treinamentos e Serviços Administrativos Ltda - ME, para a finalização de duas turmas do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Medicina do Trabalho, que se iniciaram 01/04/2017 e 17/03/2018 com duração de 24 meses e com carga horária de 1.920 horas para cada turma.

Art. 2º O referido Acordo de Cooperação terá a duração até 09/02/2020, a contar de 22/09/2018, data que estava vigente o convênio, e poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo e sem ônus, ou pela parte inocente, nos casos de inadimplemento reiterado de quaisquer de suas cláusulas ou condições, em um ou outro, desde que notificadas à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais